



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

29/06/2021

Ass.: _____

PORTARIA n.º 050/2021, de 29 de junho de 2021.

“Autoriza o pagamento de Diárias e Indenização de Transporte (Passagens) ao Vereador Luis Fernando Alonso”

O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (Passagens) ao Vereador **LUIS FERNANDO ALONSO**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 30/06, 01 e 02/07/2021, do curso *“Educação Continuada e Competência Legislativa: Aportes do TCE e Assessoria, Atos e Crimes Praticados contra a Administração – Fiscalização pelo Legislativo e Formas de Coibir”*, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 29 de junho de 2021.

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS